



TERMO DE APOSTILA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BELO HORIZONTE, E A EMPRESA UNIQUE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2024.2302.0372.00.03

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Secretário Danilo Borges Matias, inscrito no CPF sob nº 036.857.416-40, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, firma o presente Termo de Apostila à ARP, decorrente do Processo de Contratação nº 01.020.834.24.08, Processo de Compras nº 04.000.550.23.21, PE nº 23125/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **ALTERAR** a quantidade estimada dos lotes 3 e 4, para que passe a constar:

FORNECEDOR	LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3	112.500
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4	37.500

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município – DOM, de acordo com o prescrito no artigo 91, da Lei nº 14.133, de 2021.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ DE MENEZES
(03192905654)
AC Certisign RFB G5
Em segunda-feira, 19 de agosto
de 2024 às 18:53



Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde